PREFEITURA

TABELA COM NOVOS VENCIMENTOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS VALE A PARTIR DESTE MÊS

Publicado em 12/04/2017 às 20:42 (Atualizado em 24/11/2026 às 22:48), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

Texto: Prefeitura de Gua?u?/ Vitor Jos? de Moraes Saraiva Foto/Arte: Prefeitura de Gua?u?/Leo Ola ? A partir deste m?s, os servidores da Prefeitura de Gua?u? ter?o melhorias em seus sal?rios. A prefeita Vera Costa sancionou a LEI N? 4.145 de 04 de abril de 2017, que aprova a nova tabela de vencimentos dos Servidores P?blicos Municipais Efetivos e Comissionados da administra??o direta e indireta, do Magist?rio P?blico Municipal e Servidores Inativos. ? Os novos vencimentos representam um aumento m?dio real de 5%. A nova tabela se aplica, tamb?m, aos servidores do Servi?o Aut?nomo de ?gua e Esgoto (Saae) de Gua?u?. A Lei foi aprovada pelos os vereadores na se??o da C?mara Municipal. ? De acordo com a Prefeita Vera Costa, o munic?pio agora concede ganhos reais a todos servidores. ?Dentro das nossas possibilidades fizemos essa nova tabela, com responsabilidade, de modo a conceder um reajuste aos servidores, sem causar desordem financeira?, afirmou a prefeita. ? A implementa??o da nova tabela ? uma medida de valoriza??o dos servidores da Prefeitura de Gua?u? e, tamb?m, um esfor?o continuo da administra??o municipal para beneficiar os profissionais com melhorias. ? ? **Informa?es para a imprensa** Superintend?ncia de Imprensa Oficial comunicacao@guacui.es.gov.br www.guacui.es.gov.br www.facebook.com.br/prefeituradeguacui www.youtube.com/prefeituradeguacui www.twitter.com/guacui_gov (28) 3553-1387 ? ? ? *Os textos produzidos pela assessoria de comunica??o da prefeitura de Gua?u? podem ser reproduzidos gratuitamente, apenas para fins jornal?sticos, mediante a cita??o da fonte: Assessoria de Comunica??o/ Prefeitura de Gua?u?.

AUTENTICAÇÃO

52f36214cc42a83146651d380e8072e5

https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/04/tabela-com-novos-vencimentos-para-servidores-publicos-vale-a-partir-deste-mes-iptwp.html